

DECRETO Nº 15.698, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.980.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 7º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.980.000,00 (um milhão novecentos e oitenta mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

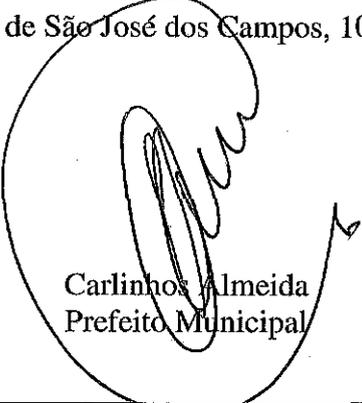
SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL
45.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 350.000,00
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 130.000,00
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional
45.10-339048	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física 1.500.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10	Secretaria Geral
90.10-164510008.1055	Programa de Estruturação Urbana
90.10-449051 - BID	Obras e Instalações 1.980.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de dezembro de 2013.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

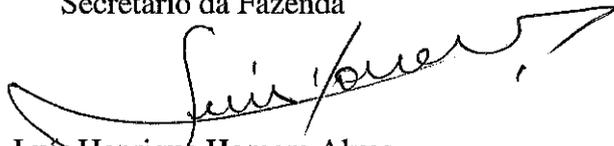
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa